



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.741/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4641/2023-CG/REITORIA, de 15/09/2023, contida no Documento nº 23443.014388/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1849746, CPF nº 004.XXX.XXX-33, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, como Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23042.006598/2022-73, constituída por meio da Portaria nº 1.091/GR/IFAM, de 20/06/2023, em substituição à servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA, ocupante do Cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.XXX.XXX-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM